

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000  
CNPJ 18.675.900/0001-02

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 368 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A JORNADA PADRÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e o Prefeito Municipal Adalto Luís leal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, inciso IV do artigo 47, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a carga horária dos servidores públicos efetivos conforme Anexo I da Presente Lei.

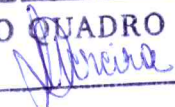
**Art. 2º.** A alteração de que trata o artigo anterior se dará sem redução dos vencimentos.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Espírito Santo do Dourado, 20 de setembro de 2018.

  
**Adalto Luís leal**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICADO**  
DE 20 / 09 / 2018 A 22 / 10 / 2018  
NO QUADRO DE AVISOS  




ANEXO I

RELAÇÃO DOS CARGOS – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

CARGO	PERSPECTIVA DE VARIÇÃO SALARIAL	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL HORAS/ATUAL	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL HORAS/PROPOSTA
<b>Grupo de Atividades III - Saúde, Serviços Médicos e Assistência Social:</b>				
Dentista	R\$ 673,27 a R\$ 837,13	05	20	08
Dermatologista Médico	R\$ 1.061,68 a R\$ 1.320,07	01	20	04
Farmacêutico	R\$ 1.000,45 a R\$ 1.423,93	03	30	20
Fisioterapeuta	R\$ 686,74 a R\$ 853,87	02	20	15
Fonoaudiólogo	R\$ 1.061,68 a R\$ 1.320,07	01	20	04
Médico Cardiologista	R\$ 1.061,68 a R\$ 1.320,07	01	20	04
Médico Clínico Geral	R\$ 1.061,68 a R\$ 1.320,07	03	20	04
Médico Ginecologista II	R\$ 1.577,61 a R\$ 1.961,55	01	25	04
Médico Ginecologista	R\$ 1.457,46 a R\$ 1.812,17	01	20	04
Médico Neurologista	R\$ 1.061,68 a R\$ 1.320,07	01	20	04
Médico Ortopedista	R\$ 1.061,68 a R\$ 1.320,07	01	20	04
Médico Otorrinolaringologista	R\$ 1.061,68 a R\$ 1.320,07	01	20	04
Médico Pediatra	R\$ 1.577,61 a R\$ 1.961,55	02	20	04
Médico Urologista	R\$ 1.061,68 a R\$ 1.320,07	01	20	04
Nutricionista	R\$ 622,00 a R\$ 773,38	01	20	06
Técnico de Enfermagem	R\$ 622,00 a R\$ 773,38	12	40	30